

Cartilha de **ORIENTAÇÃO POLÍTICA**

"A esperança não decepciona" (Rm 5,5)



Eleições Municipais 2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
PARTE 1 A Igreja e a Sociedade	2
1. Espiritualidade política	2
2. Será mesmo que Política, Religião e Futebol não se discutem?	2
3. Doutrina Social da Igreja	3
4. O dizem os Papas sobre Política	4
5. Economia de Francisco e Clara	6
6. Compromisso do eleitor cristão	6
7. Papel da Igreja Católica nas eleições	7
8. Candidatos são adversários e não inimigos	7
9. Tolerância entre as diferenças	8
10. Amizade Social	9
PARTE 2 Eleições Municipais	10
1. Municípios e sua organização política	10
2. Competências do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores	11
3. Critérios para o registro de candidatura	11
4. Partidos, federações e coligações	12
5. Cotas de candidatas	12
6. Sistemas majoritário e proporcional de votação	12
7. Corrupção eleitoral	14
8. Financiamento de campanha eleitoral	14
9. O uso da inteligência artificial na propaganda eleitoral	15
10. Como denunciar a corrupção eleitoral	18
PARTE 3 NOÇÕES BÁSICAS SOBRE POLÍTICA	19
1. Política	19
2. Democracia	19
3. Bem comum	20
4. Cidadania	20
5. Ética	21
6. Políticas econômicas	21
7. Ministério Público	22
8. Constituição da República	22
9. Segurança da urna eletrônica	23
Para DIALOGAR	24

APRESENTAÇÃO

"A esperança não decepciona" (Rm 5,5)

Estimados irmãos e irmãs, cidadãos e eleitores,


Estamos próximos de mais uma eleição municipal em nosso país, na qual todos nós somos convocados a participar, de modo concreto, da democracia. Votar é um dever cidadão e, para nós, que cremos em Jesus Cristo, é também um dever cristão, pois é uma das expressões da nossa fé.

Neste ano, o tema da esperança foi a base e a inspiração para essa Cartilha de Orientação Política. Está no Catecismo da Igreja Católica que "a virtude da esperança responde à aspiração de felicidade colocada por Deus no coração de todo homem". É nessa perspectiva que precisamos escolher os candidatos para governar nossos Municípios, que sejam pessoas com uma proposta concreta para responder a esse anseio de felicidade do coração humano. Em outras palavras, que sejam pessoas que façam valer um dos princípios fundamentais da política, que é o bem comum.

A Cartilha tem por objetivo orientar os cidadãos, a partir de princípios éticos e cristãos, oferecendo indicações básicas sobre o universo da política. Isso sem interferir na liberdade de escolha de cada pessoa, pois a Igreja Católica não tem partido político e nem apoia candidatos.

Fiel ao Evangelho, a Igreja tem como missão primordial cuidar e defender a vida humana na sua integralidade. Isso se faz, concretamente, quando a política é exercida segundo seus mais nobres valores, que são a busca do bem comum, da paz, da fraternidade, da vida digna para todas as pessoas.

Motivados pela esperança cristã, que jamais decepciona, nestas eleições vamos exercer nosso dever de cidadãos e cristãos. Afinal, ser cristão e ser cidadão são realidades inseparáveis! Que o Espírito Santo vos ilumine e vos guie em todas as decisões.



Arcebispo de Londrina (PR) e Presidente da CNBB Sul 2

PARTE 1 | A Igreja e a Sociedade

1 Espiritualidade política

Espiritualidade política diz respeito ao agir do cristão no mundo, tem a ver com o jeito de se relacionar no cotidiano. Algumas atitudes caracterizam a vivência dessa espiritualidade:

- Discernimento no Espírito Santo, diante das realidades e desafios;
- Escuta ativa dos outros;
- Defesa da vida, desde a concepção até o seu fim natural;
- Respeito às diferenças,
- Respeito e cuidado com o meio ambiente e a nossa Casa Comum;
- Opção pela via da reconciliação, do diálogo e do perdão;
- Acreditar na democracia;



- Respeito pela Lei suprema da nação: a Constituição Federal de 1988.

“Conheço quem é de Deus não quando me fala de Deus e sim pelo modo de se relacionar com os outros”.

Essa frase de Simone Weil, mística e filósofa francesa, nos ajuda a compreender que a política pode ser uma expressão concreta da fé em Deus.

Uma atitude concreta dessa espiritualidade é a **oração pelos políticos**, uma recomendação feita, inclusive, pelo apóstolo Paulo:

“Recomendo, pois, antes de tudo, que se façam pedidos, orações, súplicas e ações de graças, por todos os homens, pelos reis e todos os que detêm autoridade, a fim de que levemos uma vida calma e serena, com toda piedade e dignidade” (1Tm 2,1-2).

2 Será mesmo que Política, Religião e Futebol não se discutem?

Quando o assunto é política, religião ou futebol costuma-se dizer que "não se discute". Isso porque entendemos que discussão significa briga, confusão,

gritaria. Porém, discutir pode ser um diálogo saudável, com escuta ativa e respeitosa do outro, no qual cada um apresenta suas ideias e seu ponto de vista.

Sendo assim, temas relacionados à política, religião e futebol



ou qualquer outro, podem e devem ser discutidos. O outro que pensa e tem escolhas diferentes das minhas não é um inimigo que precisa ser derrotado, mas sim um irmão, digno de respeito pelas escolhas feitas livre e conscientemente.

Quando temos uma opinião formada sobre qualquer assunto e ela é uma verdade inquestionável, não é possível dialogar. Mas quando almejamos o bem comum, em vista de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, qualquer

assunto pode ser dialogado e discutido.

Este é um momento oportuno para fazer um breve exame de consciência:

Você já cortou relações com alguém por divergências políticas?

Se sim, você chegou a dar oportunidade para um diálogo fraterno em busca do bem comum?

Que consequências isso trouxe para sua vida?



3 Doutrina Social da Igreja



Você sabia que a Igreja Católica possui documentos oficiais em que aborda questões sociais, econômicas e políticas? Esses ensinamentos são chamados de Doutrina Social da Igreja. Ela é

baseada nos princípios do Evangelho e tem o objetivo promover a dignidade humana, a justiça social e o bem comum.

Alguns dos princípios fundamentais da Doutrina Social da Igreja Católica são:

- **A dignidade da pessoa humana;**
- **O bem comum;**

- **A solidariedade;**
- **A subsidiariedade*;**
- **A destinação universal dos bens;**
- **O trabalho e o direito dos trabalhadores.**

Na apresentação do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, o Cardeal Renato Raffaele Martino escreveu:

"A leitura destas páginas é proposta antes de tudo para sustentar e animar a ação dos cristãos em campo social, especialmente dos fiéis leigos, dos quais este âmbito é próprio; toda a sua vida deve qualificar-se como uma fecunda obra evangelizadora".

*Deus criou a pessoa com inteligência e capacidade criativa, por isso ela mesma é capaz de construir sua vida por meio do seu trabalho e cooperação.

4

O que dizem os Papas sobre Política

Nos últimos 133 anos, cada Papa, a seu modo, se posicionou diante de questões sociais. A Igreja Católica deve ser compreendida, também, como membro de uma sociedade civil organizada, e por isso, ela apresenta suas ideias e convic-

ções em defesa da vida digna e fraterna.

Muitos criticam a Igreja por se pronunciar sobre política, dizendo que esse não é um assunto que ela deva se meter, outros ainda julgam que a Igreja é deste ou daquele partido. No entanto, **a Igreja não toma posição ideológica ou partidária e nem recomenda candidatos.**

Documentos e frases de alguns Papas, desde 1891:



PAPA LEÃO XIII
(1878-1903)

Escreveu, em 1891, a Encíclica *Rerum Novarum*, que significa “Das coisas novas”, na qual trata sobre a condição dos operários.

“A Igreja que, por uma multidão de instituições eminentemente benéficas, tende a melhorar a sorte das classes pobres; a Igreja, que quer e deseja ardentemente que todas as classes empreguem em comum as suas luzes e as suas forças para dar à questão operária a melhor solução possível; a Igreja, enfim, que julga que as leis e a autoridade pública devem levar a esta solução, sem dúvida com medida e com prudência, a sua parte do consenso” (Rerum Novarum, n. 8).

Escreveu, em 1931, a Encíclica *“Quadragesimo Anno”*, em comemoração aos 40 anos da *Rerum Novarum*. Aborda temas sobre economia e justiça social.

“Só haverá uma verdadeira cooperação de todos para o bem comum, quando as diversas partes da sociedade sentirem intimamente, que são membros de uma só e grande família, filhos do mesmo Pai celeste, antes um só corpo em Cristo e membros uns dos outros” (Quadragesimo Anno).



PAPA PIO XII
(1939-1958)

Em 1961, escreveu a encíclica *“Mater et Magistra”* (Mãe e Mestra), na qual aborda questões sociais e econômicas; e em 1963, a encíclica *Pacem in Terris*, sobre o tema da paz para todos os povos.

“O Estado [...] deve proteger os direitos de todos os cidadãos, sobretudo dos mais fracos, como são os operários, as mulheres e as crianças. De igual modo, é dever seu indeclinável contribuir ativamente para melhorar as condições de vida dos operários” (Mater et Magistra, n. 20).



PAPA JOÃO XXIII
(1959-1963)

Promulgou a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (documento do Concílio Vaticano II); em 1965; e escreveu a Encíclica *Populorum Progressio*, sobre o desenvolvimento dos povos, em 1967; e a Carta Apostólica *Octogesima Adveniens*, por ocasião do 80º aniversário da Encíclica *Rerum Novarum*.

"Nas grandes encíclicas [...] os nossos predecessores não deixaram de cumprir o dever que lhes incumbia de projetar nas questões sociais do seu tempo a luz do Evangelho" (*Populorum Progressio*, n. 2).



PAPA PAULO VI
(1963-1978)

Escreveu três encíclicas sociais: *Laborem exercens*, sobre o trabalho humano, em 1981; a *Sollicitudo Rei Socialis*, pelo 20º aniversário da *Populorum Progressio*, em 1987; e a *Centesimus Annus*, pelo centenário da *Rerum Novarum*, em 1991.

"A Igreja, porém, considera sua tarefa fazer com que sejam sempre tidos presentes a dignidade e os direitos dos homens do trabalho, estigmatizar as situações em que são violados e contribuir para orientar as aludidas mutações, para que se torne realidade um progresso autêntico do homem e da sociedade" (*Laborem Exercens*, n. 1)



PAPA JOÃO PAULO II
(1978-2005)

Escreveu a encíclica *Caritas in Veritate*, sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade, no ano de 2009.

"A religião cristã e as outras religiões só podem dar o seu contributo para o desenvolvimento, se Deus encontrar lugar também na esfera pública, nomeadamente nas dimensões cultural, social, econômica e particularmente política. A doutrina social da Igreja nasceu para reivindicar este estatuto de cidadania da religião cristã" (*Caritas in Veritate*, n. 56).



PAPA BENTO XVI
(2005-2013)



PAPA FRANCISCO
(2013)

De seu pontificado temos as encíclicas *Laudato Si*, sobre o cuidado da Casa Comum, em 2015; e a *Fratelli Tutti*, sobre a fraternidade e a amizade social, em 2020. Além disso, a exortação apostólica pós-sinodal *Querida Amazônia*, em 2020; e a exortação apostólica *Laudate Deum*, sobre a crise climática, em 2023. Na *Fratelli Tutti*, o Papa Francisco dedica um capítulo inteiro ao tema da política, intitulado "A política melhor".

"Para se tornar possível o desenvolvimento de uma comunidade mundial capaz de realizar a fraternidade a partir de povos e nações que vivam a amizade social, é necessária a política melhor, a política colocada ao serviço do verdadeiro bem comum" (*Fratelli Tutti*, n. 154).

5 Economia de Francisco e Clara

A política e a economia parecem ser assuntos difíceis, confusos, distantes e até conflitivos entre si. Porém, é muito importante pensar sobre isso!

A população sente "na pele" quando as políticas econômicas dos governos não visam aumentar o poder de compra, proteger o crescimento do salário mínimo acima da inflação, gerar emprego e renda, direitos trabalhistas, etc. Por isso, quando formos eleger os representantes políticos, é preciso estarmos atentos aos seus projetos e propostas econômicas.

A Economia de Francisco, ou como é chamada na América Latina: Economia de Francisco e Clara, é um projeto que

partiu do Papa Francisco para colocar a "Doutrina Social em movimento". Ele convocou jovens economistas, empreendedores e agendas de transformação social do mundo inteiro para dar à economia uma nova alma.

Os princípios da Economia de Francisco e Clara podem ser, para os cidadãos eleitores, um excelente guia para realizar seu discernimento pessoal, familiar, comunitário e social. **Conheça esses princípios, escaneando o QR Code abaixo:**



6 Compromisso do eleitor cristão

O agir do cristão, em todos os âmbitos da vida, é iluminado pelos princípios da fé que ele professa. Votar e participar, com consciência e responsabilidade, das eleições é dever de todo cidadão. **Para o cristão, votar é também um dos atos que expressa sua fé.**



Apresentamos cinco princípios para serem observados na hora de escolher

os candidatos:

1. Dignidade da pessoa humana: verifique se o candidato é comprometido com a defesa e a proteção da vida de todas as pessoas, desde a concepção até a morte natural. Isso pode incluir posições sobre o aborto, a eutanásia, a pena de morte, o incentivo à violência de qualquer natureza e, ainda, os direitos dos imigrantes.

2. Família: pesquise sobre a história de vida pessoal e os valores que formam o caráter do candidato.

3. Diálogo e paz: observe se o discurso do candidato é conciliador ou agressivo, se ele sabe escutar e defender sua proposta sem ofender o outro.

4. Bem comum: verifique se o candidato propõe ações que visam o bem de

todos e se inclui os mais pobres e vulneráveis. Ao ser eleito, ele vai governar para todos e não somente para um grupo.

5. Ética: pesquise sobre o candidato e verifique se está ou já esteve envolvido em casos de corrupção.

7 Papel da Igreja Católica nas eleições

A Igreja Católica é apartidária, ou seja, não tem partido e nem apoia candidaturas. Comprometida com o Evangelho, ela não renuncia ao seu compromisso político, que é um caminho concreto para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, na qual todos possam viver com dignidade.

A Doutrina Social da Igreja afirma que é um direito da Igreja evangelizar o social:

"Fazer ressoar a palavra libertadora do Evangelho no complexo mundo da produção, do trabalho, do empreariado, das finanças, do comércio, da política, do direito, da cultura, das comunicações sociais, em que vive o homem". (Compêndio da Doutrina Social da Igreja, n. 70).

8 Candidatos são adversários e não inimigos

A disputa eleitoral não é um campo de guerra. Apesar de haver uma certa tensão, os candidatos não são inimigos, mas sim adversários disputando a vaga a um cargo. Quando candidatos agem como inimigos, o resultado é desastroso para a sociedade, pois, em geral, acabam deixando de lado a proposta de governo que tem a oferecer aos eleitores e passam a se ofender pessoalmente.

É importante observar a postura dos

candidatos, pois aquele que trata o adversário como um inimigo, tende a ser um péssimo gestor, caso seja eleito. Assim, precisamos buscar candidatos que saibam dialogar e debater ideias com o adversário, mantendo o respeito em relação a ele.

Importante distinguir: o adversário se busca vencer e o inimigo se busca eliminar.



9 Tolerância entre as diferenças

O Dicionário da Língua Portuguesa *Michaelis* define tolerância como:

"Atitude liberal de quem reconhece aos outros o direito de manifestar opiniões ou revelar condutas diferentes das suas ou até inteiramente opostas a elas".

No âmbito da política, mesmo que no seu julgamento o outro esteja totalmente errado quanto as suas ideias e escolhas, ele tem o direito de estar, e você tem o dever de respeitá-lo. A tolerância envolve reconhecer que cada pessoa é única e tem o direito de viver de acordo com suas próprias crenças, valores e identidade, desde



que isso não prejudique ou viole os direitos dos outros.

Ser tolerante não é apenas aceitar passivamente a existência das diferenças, mas também cultivar uma atitude de respeito, compreensão e valorização das diversas formas de ser e viver. Isso implica abertura ao diálogo, à aprendizagem mútua e à construção de pontes ao invés de muros.

"A busca de uma falsa tolerância deve dar lugar ao realismo dialogante por parte de quem pensa que deve ser fiel aos seus princípios, mas reconhecendo que o outro também tem o direito de procurar ser fiel aos dele. Tal é o autêntico reconhecimento do outro, que só o amor torna possível e que significa colocar-se no lugar do outro para descobrir o que há de autêntico ou pelo menos de compreensível no meio das suas motivações e interesses". (*Fratelli Tutti*, n. 221).

Durante essas eleições, vamos praticar a tolerância!

PODCASTS para aprofundar os temas da Cartilha!

Aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado e acesse!

A PARTIR DE 10 DE JULHO



10 Amizade Social

Amizade social é uma expressão utilizada pelo Papa Francisco em sua Encíclica *Fratelli Tutti*, assinada em 3 de outubro de 2020. Para entendermos o que significa, vamos ver algumas citações da encíclica na qual o próprio Papa explica.

Amizade social é :

"**Amor** que ultrapassa as barreiras da geografia e do espaço" (FT, n.1);

"Uma **fraternidade aberta**, que permite reconhecer, valorizar e amar todas as pessoas, independentemente da sua proximidade física" (FT, n.1);

"**Comunicar com a vida o amor de Deus**, recusando impor doutrinas por meio de uma guerra dialética" (cf.FT,n.4);

Viver livre "de todo desejo de domínio sobre os outros" (FT,n.4);

"O amor que se estende para **além das fronteiras**" (FT, n.99), "para todo ser vivo" (FT, n.59);

"**Amor** que rompe as cadeias que nos isolam e separam, lançando pontes; o **amor** que nos permite construir uma grande família na qual todos nós podemos nos sentir em casa (...) **Amor** que sabe de compaixão e dignidade" (FT, n. 62);

"**Vocação para formar uma comunidade** feita de irmãos que se acolhem mutuamente e cuidam uns dos outros" (FT, n.96);

"A capacidade diária de **alargar o meu círculo**, chegar àqueles que espontaneamente não sinto como parte do meu mundo de interesses, embora se encontrem perto de mim" (FT, n.97);

"O amor ao outro por ser quem é impelle-nos a procurar o melhor para a sua vida. Só cultivando essa forma de nos relacionarmos é que tornaremos possível aquela amizade social que não exclui ninguém e a **fraternidade aberta a todos**" (FT, n.94).



PARTE 2 | Eleições Municipais

1 Municípios e a sua organização política

O Brasil é formado pela União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. Esses âmbitos são interdependentes entre si. É responsabilidade da União promover ações de interesse nacional como a política econômica e financeira, o planejamento, as relações internacionais, os serviços de telecomunicações e energia elétrica, a exploração de derivados de petróleo, os transportes e a seguridade social (saúde, assistência e previdência social). Aos Estados compete a atuação nos interesses regionais,

como a segurança pública, a saúde e a educação. Os Municípios são responsáveis por assuntos locais, como transporte urbano, o urbanismo, o ensino infantil e fundamental e serviços públicos de água e esgoto. O Distrito Federal possui as mesmas competências dos Estados e Municípios. O governo, em cada um dos âmbitos, é dividido em três poderes:



	União (Federal)	Estados	Município	Distrito Federal
Poder Executivo	Presidente e vice-presidente da República	Governador e vice-governador	Prefeito e vice-prefeito	Governador e vice-governador
Poder Legislativo	Senadores e deputados federais	Deputados estaduais	Vereadores	Deputados distritais
Poder Judiciário	Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Militar da União e Justiça do Distrito Federal e Territórios.	Tribunais de Justiça, Juízes de Direito e Tribunais do Júri.	Não possui Poder Judiciário	Não possui Poder Judiciário. A Justiça do Distrito Federal e Territórios é da União (Federal)

2 Competências do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores



Prefeito é o administrador do Município e cuida das leis locais, da administração do dinheiro público e dos serviços municipais, como saúde, educação e transporte, além de fixar as políticas públicas.

Vice-prefeito auxilia o prefeito em suas tarefas e assume o cargo de prefeito quando ele estiver afastado temporariamente (licenças, viagens, férias etc) ou em definitivo (renúncia, falecimento ou cassação).

Vereadores são responsáveis por representar os cidadãos no governo municipal, fazendo leis, fiscalizando o prefeito e sugerindo melhorias para a cidade.



FIQUE ATENTO: Na hora de escolher o candidato a prefeito, é importante conhecer quem é o seu vice. Lembre-se de que é ele quem assume o governo, automaticamente, em caso de impedimentos.

3 Critérios para o registro de candidatura

Em 2024, o primeiro turno das eleições municipais será no dia 6 de outubro, em que os eleitores vão escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em todos os 5.568 Municípios. Nos Municípios com mais de 200 mil eleitores, pode ocorrer o segundo turno para o pleito a prefeito, que será no dia 27 de outubro.

Para se candidatar, é necessário:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter pleno exercício dos direitos políticos (não ter pendências);

- Ter alistamento e domicílio eleitoral no Município por, pelo menos, 6 meses;
- Estar filiado a um partido político por, no mínimo, 6 meses;
- Ter idade mínima de 21 anos para prefeito e vice-prefeito e 18 anos para vereador, até o prazo final do registro de candidatos.



Não podem ser candidatos, os inalistáveis*, os estrangeiros, os cidadãos que estão cumprindo o serviço militar obrigatório e os analfabetos.

*As pessoas que não possuem título de eleitor válido, ou seja, para ser votado tem que poder votar.

4 Partidos, federações e coligações

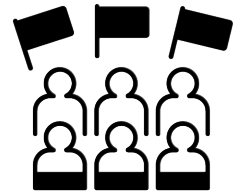
PARTIDO: grupo de eleitores com ideologias semelhantes de governo, que se unem numa organização para concorrer nas eleições.

FEDERAÇÃO: grupo de partidos que se unem para ter mais força nas eleições, aumentando o tempo de propaganda eleitoral no rádio e televisão e o recebimento das verbas do fundo partidário e

de campanhas.

COLIGAÇÃO: acordos entre dois ou mais partidos ou federações com ideologias em comum que se fortalecem para concorrer nas eleições.

O papel de uma agremiação partidária é conquistar o poder, manter-se no poder e fiscalizar o poder.



5 Cotas de candidatos



Cada partido poderá registrar candidaturas para as Câmaras Municipais em 100% do número de lugares a preencher mais um. Assim, se a Câmara Municipal possui nove vereadores, cada partido poderá registrar dez candidatos (9+1). A lei exige que 30% das vagas sejam preenchidas por candidatos de cada gênero. Por exemplo, um grupo de 10 pré-candidatos deve ter, no mínimo, 3 mulheres e 7 homens ou o contrário.

6 Sistemas majoritário e proporcional de votação

As eleições no Brasil são realizadas por dois sistemas distintos, que variam conforme o cargo em votação.

O **sistema majoritário simples** é aplicado nas eleições para senador e para prefeito dos Municípios

com menos de 200 mil eleitores. Nele, quem recebeu o maior número de votos é eleito para o cargo.

O **sistema majoritário absoluto** estabelece que o candidato precisa ter 50% + 1 dos votos para ser eleito. Quando esse percentual não é atingido por nenhum dos candidatos no 1º turno, a eleição segue para o 2º turno. Esse sistema é adotado nas eleições para presidente, governador e prefeito dos Municípios



com mais de 200 mil eleitores.

No **sistema proporcional**, os votos são computados primeiro para o partido, federação ou coligação e, numa segunda contagem, as vagas conquistadas são preenchidas pelos candidatos com a maior votação de cada sigla partidária.

Esse cálculo é realizado com base no **quociente eleitoral**, que compreende o número de votos válidos dividido pelo número de vagas em disputa na câmara

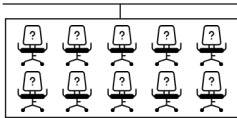
municipal de cada Município.

Para vereador, o eleitor pode votar apenas no partido, digitando os dois primeiros números do candidato na urna eletrônica e confirmando. Por isso, é importante conhecer a proposta e a ideologia dos partidos.

Na ilustração abaixo, veja um exemplo de como funciona o sistema proporcional para eleger candidatos a vereador em um Município com 100 mil eleitores.

SISTEMA PROPORCIONAL EM UM MUNICÍPIO COM 100 MIL ELEITORES

10 cadeiras em disputa na
Câmara Municipal



Cálculo do número do **quociente eleitoral**

Votos válidos	Cadeiras	Quociente eleitoral
100 mil	÷ 10	= 10 mil

EXEMPLO: Se o partido receber 50 mil votos válidos (votos na legenda e nos candidatos)

QUOCIENTE DO PARTIDO

50 mil

Votos válidos

=

$$\frac{50 \text{ mil}}{10 \text{ mil}} = 5 \text{ cadeiras}$$

Votos
válidos

Quociente
eleitoral

5 primeiros
colocados

=



O candidato só ocupará a vaga se tiver obtido votos correspondentes a pelo menos

10% do quociente eleitoral (1.000 votos)

Caso ele não alcance esse percentual, é efetuado um novo cálculo e a vaga pode ser transferida para outro partido, federação ou coligação.



7 Corrupção eleitoral

A corrupção eleitoral tem o potencial de alterar o resultado das eleições, elegendo candidatos que não possuem competência e caráter suficientes para ocupar o cargo para o qual foram eleitos.

Comprar votos envolve a retribuição em dinheiro ou PIX, a distribuição de cestas básicas, os vales-combustíveis entre outras formas.

Vale lembrar que a Igreja Católica ajudou na criação da "**Lei contra a compra de votos**" (9.840), promulgada em 1999,

por meio de uma iniciativa popular, que recolheu milhões de assinaturas.

O Código Eleitoral pune, com prisão de até 4 anos e multa, tanto os candidatos que compram, oferecem e prometem dinheiro, presentes ou vantagens em troca de votos, quanto os eleitores que vendem o seu voto.

Os candidatos condenados por corrupção eleitoral podem ter o diploma cassado e ficarem inelegíveis para as eleições que ocorrerem nos próximos 8 anos.



8 Financiamento de campanha eleitoral

As principais fontes de financiamento das campanhas são: as doações de pessoa física e o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Doações de pessoas físicas

Qualquer pessoa que deseja apoiar a candidatura de um candidato pode fazer uma doação pessoalmente. Assim como, o candidato pode usar seus próprios recursos. Tra-

ta-se de uma ação legal, com algumas regras.

A doação de uma pessoa física para campanhas eleitorais é limitada a 10% dos seus rendimentos brutos, recebidos no ano anterior à eleição. O candidato pode usar recursos próprios em sua campanha, em até 10% dos limites previstos para gastos de campanha para o cargo a que concorre.

A Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) estabelece que a doação acima dos limites será punida com multa de até 100% da quantia excedida. O excesso, dependendo das circunstâncias, pode configurar o abuso do poder econômico, a cassação do registro ou do diploma, ou a inelegibilidade.



Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC):



É uma verba pública destinada ao financiamento das campanhas eleitorais. Para as eleições 2024, o Congresso Nacional aprovou R\$ 4,9 bilhões de Fundo Eleitoral

para o financiamento das campanhas.

A Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) prevê que a distribuição desses recursos deve ser feita da seguinte forma:

- 2% igualmente entre os partidos;
- 35% divididos entre aqueles que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, na propor-

ção do percentual de votos obtidos na última eleição geral para a Câmara;

➤ 48% divididos entre as siglas, na proporção do número de representantes na Câmara, consideradas as legendas dos titulares;

➤ 15% divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no senado federal, com base nas legendas dos titulares

O dinheiro recebido deve ser usado, exclusivamente, na campanha eleitoral. As agremiações partidárias devem prestar contas à Justiça Eleitoral e, se sobrar dinheiro, este deve ser devolvido ao Tesouro Nacional.

9 O uso da inteligência artificial na propaganda eleitoral

Nas eleições deste ano, mais uma vez, as plataformas digitais serão espaços de campanha eleitoral. As redes sociais e o uso da inteligência artificial (IA) serão utilizados pelos candidatos para chegar aos eleitores, pois o ambiente digital é espaço de informação e interação.

A **inteligência artificial** pode ser definida como o uso da tecnologia (computadores, máquinas, robôs)

para realizar atividades humanas, simulando sua inteligência. Ela já faz parte de nosso cotidiano e, como toda tecnologia, pode ser usada tanto para o bem, quanto para o mal.

Um exemplo simples de como a IA está presente em nossa vida é a correção automática que o *WhatsApp* faz quando digitamos uma mensagem. Além disso, a IA tem sido usada, de forma benéfica, na medicina e em outros setores da sociedade para facilitar a nossa vida.

Por outro lado, a IA também é usada para o mal. Por exemplo, quando manipula a

verdade, espalhando *fake news* (notícias falsas) e *deepfakes* (manipulação de vídeos, áudios e fotos). Infelizmente, nos últimos pleitos eleitorais testemunhamos um abusivo uso da IA para desinformar e manipular a verdade.



Para essas eleições, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pela **Resolução 23.732/2024**, estipulou algumas normas:

➤ **Exige** que em todo áudio ou vídeo, produzido por computador para a pro-

moção de candidatos, deve identificar se foi utilizada a IA.

➤ **Proíbe** o uso das *deepfakes*.

➤ **Proíbe** o uso da tecnologia para alterar ou simular a voz ou a imagem de pessoas vivas ou falecidas ou a criação de personagens com o objetivo de prejudicar ou beneficiar alguma candidata ou algum candidato.

➤ **Proíbe** o uso de *chatbots*, que são robôs programados para conversar artificialmente com os eleitores durante a campanha eleitoral.

5 dicas para identificar uma *Fake News*:

1 Fonte da informação: verifique em qual site a notícia foi publicada, se tem um autor e qual a data de publicação.

2 Leia a matéria completa: não confie somente no título, ainda mais se for sensacionalista.

3 Procure em outras fontes: verifique se outros sites publicaram a mesma notícia e se as informações são as mesmas.

4 Certifique-se de que não é uma piada: alguns sites publicam exclusivamente sátiras e piadas sobre o universo da política. Um exemplo é o [sensacionalista.com.br](https://www.sensacionalista.com.br) que tem por lema: "Humor. O jornal isento de verdade".

5 Senso crítico: questione-se o porquê dessa notícia chegar até você e se convém compartilhá-la. **Se tiver dúvidas quanto à veracidade, NÃO COMPARTILHE.**

DICA: Existem sites especializados em checagem de notícias, como: **AOS FATOS:** <https://www.aosfatos.org/>





O que são as *deepfakes*?

É uma tecnologia da IA, utilizada para substituir rosto e voz, criando vídeos falsos. Muitos artistas vêm sofrendo com a manipulação de imagens para a venda fraudulenta de produtos.

Por mais perfeito que pareça, um vídeo falso sempre tira a naturalidade da personagem que fala. **Apresentamos 5 dicas para identificá-los:**

- 1 Movimento dos olhos:** se a personagem do vídeo passar um longo tempo sem piscar, ou não piscar, o conteúdo pode ser falso.
- 2 Movimento da boca:** observe se a fala está sincronizada com o movimento dos lábios. Se houver algum sinal de dessincronia, desconfie.
- 3 Expressão facial:** a pessoa no vídeo não expressa emoção nenhuma referente ao conteúdo que comunica. Jornalistas e apresentadores expressam sentimentos, dependendo da notícia que comunicam.
- 4 Cor das imagens:** as cores da imagem do vídeo podem sofrer variações. Como a imagem é focada no rosto da pessoa, pode ocorrer diferença entre o tom da pele do rosto de outras partes do corpo.
- 5 Qualidade do áudio:** é comum o áudio conter ruídos e falhas.

Se você fizer uma busca no *Youtube* pelo termo "*deepfakes*" vai encontrar muitos exemplos, alguns até divertidos. Vale a pena conhecê-los e buscar neles as dicas apresentadas acima, a fim de não ser enganado quando receber um vídeo fraudulento no período eleitoral.

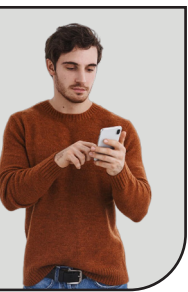


Vale a pena conhecer: o Papa Francisco escreveu uma mensagem para o Dia Mundial das Comunicações de 2024, em que aborda o tema da Inteligência Artificial. Aliada à sabedoria, essa tecnologia pode levar a uma "comunicação plenamente humana". **Escaneie o QR Code ao lado e conheça!**

10 Como denunciar a corrupção eleitoral

O voto direto e secreto, livre, consciente e soberano é um direito de todo cidadão (Constituição, artigo 14, *caput*). Toda forma de violação desse direito pode ser denunciada.

Para isso, o cidadão deve registrar, por escrito, a denúncia ao Ministério Público Eleitoral, ao juízo eleitoral ou à autoridade policial. É preciso que haja provas documentais e testemunhais do crime, como fotos, vídeos, áudios e gravações.



Denúncia por aplicativo:

No aplicativo **"Pardal"** (disponível para *download* gratuito nas lojas de aplicativos de celulares *Android e IOS*), qualquer pessoa pode fazer denúncias, com rapidez e agilidade, indicando o partido,

a coligação ou o candidato e inserindo as provas do crime.

O vídeo do canal da Justiça Eleitoral, indicado no QR Code abaixo, explica como fazer a denúncia pelo aplicativo.



Propaganda eleitoral na Igreja: Apesar do espaço da igreja (católica e de outras denominações) ser privado, ele possui um caráter público, devido ao grande número de pessoas que a frequenta. Por isso, a propaganda eleitoral, em templos de qualquer culto, é proibida.

Além disso, é vedado qualquer pedido de votos, implícito ou explícito, no ambiente das igrejas, capelas, instituições religiosas e similares.

Um exemplo de pedido implícito de votos ocorre quando um candidato ou militante que nunca frequentou a comunidade começa a participar das celebrações e se envolver em atividades religiosas.

No dia da eleição, o pedido de votos poderá se caracterizar como crime de "boca de urna".

PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTOS



Quando o candidato diz:
Vote em mim!

PEDIDO IMPLÍCITO DE VOTOS



Quando o candidato busca mostrar que é candidato.



Pedido explícito ou implícito de votos, antes do prazo previsto por Lei, que começa em 16 agosto, configuram **CRIME ELEITORAL!**

PARTE 3 | Noções básicas sobre política

1 Política



A finalidade da política é o bem comum de todos os cidadãos. Ela é responsável por organizar a vida em

sociedade, criar e implementar políticas públicas, mediar conflitos e cuidar de tudo o que é público, ou seja, de todos.

É comum muitas pessoas demonstrem aversão à política, identificando-a como uma coisa suja e corrupta. No entanto, a política tem um princípio nobre e é essencial para a vida de todos. O Papa Francisco definiu a política como **"uma das formas mais altas de caridade, porque busca o bem comum"***.

Imagine como seria a organização do seu Município sem a política, sem haver pessoas responsáveis por cuidar e administrar o âmbito da saúde, da educação, da segurança, dos cuidados com a cidade. Seria um verdadeiro caos!

O que é público é de todos, mas seria inviável administrarmos todos juntos. Por isso, elegemos pessoas para nos representar e tomar as decisões quanto

ao que é público em nosso lugar, sempre em vista do bem comum. A nossa participação na política, no entanto, não deve se limitar ao voto, mas também em acompanhar e cobrar aqueles que foram eleitos.

2 Democracia

É um sistema político de governo, no qual o poder é exercido pelo povo, diretamente ou por representantes. No Brasil, o modelo democrático é representativo, ou seja, nas eleições escolhemos aqueles que vão tomar as decisões em nosso lugar.

Segundo a sua Doutrina Social, a Igreja encara com simpatia o sistema democrático "enquanto assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas e garante aos governados a possibilidade quer de escolher e controlar os próprios governantes, quer de substituir pacificamente, quando tal se torne oportuno; ela não pode, portanto, favorecer a formação de grupos restritos de dirigentes, que usurpam o poder do Estado a favor dos seus interesses particula-



*Papa Francisco. Sala Paulo VI, Vaticano, 7 de junho de 2013.

res ou dos objetivos ideológicos. Uma autêntica democracia só é possível num Estado de direito e sobre a base de uma reta concepção da pessoa humana” (DSI, n. 406).

3 Bem comum

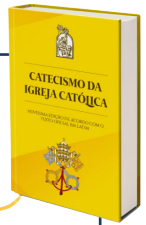
No campo da política, o bem comum refere-se às ações realizadas pelo Estado em vista do bem de todos. Em nível municipal, podemos pensar nas ações com o objetivo de que todos os habitantes possam ter garantidos acesso à saúde, à educação, à moradia, à segurança, à mobilidade, ao emprego etc.



Precisamos prestar atenção nas propostas de governo apresentadas pelos candidatos e verificar se eles se propõem a trabalhar pelo bem comum de todas as pessoas, ou de apenas um grupo ou até somente pelo seu próprio bem e o de sua família. Dentro dessa perspectiva do bem comum, deve estar a dignidade da pessoa humana, que precisa ser respeitada e protegida, desde a concepção até

o seu fim natural.

“Por bem comum é preciso entender ‘o conjunto daquelas condições da vida social que permitem aos grupos e a cada um de seus membros atingirem mais completa e diligentemente a própria perfeição.’ O bem comum interessa à vida de todos. Exige a prudência da parte de cada um e mais ainda da parte dos que exercem a autoridade”. (Catecismo da Igreja Católica, n. 1906).



4 Cidadania

Ser cidadão é pertencer a uma nação, tendo direitos e deveres civis, políticos e sociais. Toda pessoa que é registrada no Brasil é cidadã brasileira e tem direitos e deveres assegurados pela Constituição Federal de 1988. O artigo 6º da Constituição, por exemplo, assegura que são direitos sociais: “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade



e à infância, a assistência aos desamparados".

Além dos direitos, todo cidadão também possui responsabilidades e deveres. Entre eles estão: o respeito às leis, o pagamento de impostos, o respeito aos direitos dos outros cidadãos, o cuidado com o meio ambiente e o exercício do voto.

5 Ética

A ética diz respeito aos valores e princípios morais que orientam o comportamento humano individual e coletivo. Aquilo que é certo, bom e justo é ético. Ser uma pessoa ética, significa ter critérios que norteiam as ações de forma moralmente responsável.

No universo da política, a ética está relacionada à conduta dos candidatos e políticos, à transparência de suas ações, à prestação de contas à sociedade e ao respeito à democracia. O político que atua de forma ética demonstra respeito pelos cidadãos, buscando cumprir aquilo que prometeu, desenvolver seu trabalho com responsabilidade, em vista do bem comum de todos.

Como identificar se o candidato é uma pessoa ética?

O eleitor pode observar se ele é coerente, ou seja, se ele vive aquilo que defende em seu discurso.



Além disso, verificar se é uma pessoa honesta e transparente, se demonstra respeito por todas as pessoas, se é responsável, justo, íntegro. Isso pode ser observado não só em sua atuação política, mas também em sua história de vida pessoal.

6 Políticas econômicas

Todo governo, quer seja em nível nacional, estadual ou municipal, precisa desenvolver uma política econômica. Por mais que pareça um assunto complexo, é importante termos algum conhecimento do que se trata, pois elas afetam diretamente a nossa vida, especialmente o "nosso bolso".



As políticas econômicas são um conjunto de medidas, estratégias e intervenções implementadas pelo governo para a administração econômica. Elas são projetadas com a finalidade de atingir alguns objetivos, como o crescimento

econômico, o controle da inflação, o plano de emprego, a estabilidade financeira, a redução da pobreza, entre outros.

Cuidar da economia é uma das mais importantes tarefas de um governante, pois é de uma economia saudável que depende as demais ações em prol das pessoas. Por isso, é importante observar nos candidatos quais são suas prioridades políticas e seu plano econômico.

7

Ministério Público

Você já deve ter ouvido alguma notícia, na qual dizia que o Ministério Público fez uma denúncia ou uma intervenção. Isso porque ele é um órgão fiscalizador do poder público, ou seja, ele tem a função de fiscalizar os três poderes da República e cuidar dos interesses da população.



MPU Ministério Público da União

Segundo o artigo 127 da Constituição Federal, as atribuições do Ministério Público são: **defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e os interesses individuais indisponíveis.**

O que é algo de “interesse individual indisponível”? Um exemplo é a violação do direito à vida, com o crime de homicídio. Nesses casos, o Ministério Público é o responsável por promover a ação penal, pois é de sua competência ajuizar a denúncia, visando o julgamento da pessoa que cometeu o crime.

O Ministério Público se divide em duas esferas: nacional e estadual, com as mesmas atribuições: defender a vida, a saúde, o meio ambiente, o patrimônio público, a cidadania. Em outras palavras, ele atua na defesa e proteção de tudo que é público. É um órgão que possui independência funcional, assegurada pela Constituição: “São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a invisibilidade e a independência funcional” (Art. 127).

8

Constituição da República



A Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada em 1988. É a lei fundamental e suprema do país, que estabelece os princípios, direitos e deveres de todos os cidadãos, a estrutura do Estado, a organização dos poderes e as normas gerais que regem a sociedade brasileira.

Ela é a 7ª constituição do país, desde a sua independência. Foi elaborada pela Assembleia Nacional Constituinte, eleita democraticamente, que foi presidida por Ulysses Guimarães, no período de fevereiro de 1987 a setembro de 1988.

Algumas de suas características são: a consolidação de direitos trabalhistas; as conquistas no campo dos direitos humanos, como o fim da censura dos meios de comunicação e a liberdade de expressão; e as eleições diretas e universais em dois turnos. Por isso, ela ficou conhecida como a "constituição cidadã", pois fortaleceu direitos fundamentais das pessoas.

De 1988 até hoje, a Constituição já recebeu várias emendas, que atualizam seus artigos. É uma prática constitucional que pode ser feita, com exceção das cláusulas pétreas, que não podem ser alteradas, como o sistema federativo do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e as garantias individuais.

uma cédula de papel seria mais seguro. Dentro do sistema democrático, todo cidadão tem o direito de questionar, mas é importante conhecer o que a diz a Justiça Eleitoral.

Ela garante que a tecnologia utilizada nas urnas é moderna e segura. Seus resultados podem ser auditados por candidatos, partidos e coligações, pelo Ministério Público, pela Ordem dos Advogados do Brasil e até pelos eleitores.

A urna eletrônica é um tipo de computador, utilizado para contabilizar votos. Ela não está conectada à internet, sendo assim não pode ser *hackeada*. Cada urna contém três cartões de memória, com as informações sobre eleitores e candidatos. Quando encerram as votações, um código é digitado e a urna imprime três vias do boletim de urna (BU), com o número de votos de cada candidato. Uma via deste BU, no final da votação, é fixado na porta da seção antes da transmissão do resultado.

9 Segurança da urna eletrônica

Há 26 anos, o Brasil utiliza a urna eletrônica para as eleições. Porém, especialmente nos últimos anos, muitos têm se questionado sobre a segurança dessas urnas. Muitos defendem que o voto com



Para **DIALOGAR**

Sugestão de algumas perguntas para serem refletidas em grupo:

1. O que você pensa sobre essa relação entre espiritualidade e política?
2. Como você vê o papel social da Igreja e o seu compromisso com a política, a partir dos princípios do Evangelho?

(Após a partilha, entoar um canto ou fazer uma breve oração).

3. Sobre as eleições municipais, o que foi novidade para você?
4. Para você, quais os critérios mais relevantes na hora de escolher um candidato?

(Após a partilha, entoar um canto ou fazer uma breve oração).

5. Como você pretende viver esse período eleitoral?
6. O que podemos fazer, enquanto grupo, para contribuir com a nossa comunidade, a fim de que o processo eleitoral seja vivido de forma consciente, pacífica e sadia?

**Conclua o encontro com um Pai-Nosso
ou com uma oração ao Espírito Santo.**



Voto Consciente[®]

FORTALECEDOR DA DEMOCRACIA
6 de out

Voto Consciente[®] é indicado para o fortalecimento e a promoção da saúde democrática em sociedades livres.

AMOSTRA GRÁTIS



Escaneie o QR Code
abaixo para ler
a BULA



USO SOB PRESCRIÇÃO DEMOCRÁTICA
VENDA PROIBIDA



Direção Geral:

Dom Geremias Steinmetz (Arcebispo de Londrina - PR e Presidente da CNBB Sul 2)

Coordenação Geral:

Padre Valdecir Badzinski (Secretário Executivo da CNBB Sul 2)

Edição do texto:

Karina de Carvalho Nadal (Assessora de Comunicação da CNBB Sul 2)

Comissão de reflexão e produção:

- Dom Amilton Manoel da Silva (Bispo de Guarapuava - PR e vice-presidente da CNBB Sul 2)
- Dom Reginei José Modolo (Bispo auxiliar de Curitiba - PR)
- Frei Jorge Luiz Soares da Silva (Assessor político da CNBB)
- Padre André Boffo Mendes (Diocese de Toledo - PR)
- Padre Geraldo Martins Dias (Arquidiocese de Mariana - MG)
- Rogério Carlos Born (Doutor e Mestre em Direitos Fundamentais e Democracia)
- Ana Carolina Fernandes Alves (Economista e mestre em economia - Arquidiocese de Cascavel - PR)
- Augusto Luís Pinheiro Martins (Filósofo e teólogo - Arquidiocese de Cascavel - PR)
- Osnilda Lima (Assessora da Comissão Episcopal para a Comunicação da CNBB)
- Clélia Peretti (Doutora em Teologia)

Capa e diagramação:

Karina de Carvalho Nadal

Revisão gramatical:

Alan Carlos de Carvalho

Revisão técnica e jurídica:

Rogério Carlos Born

Imagens e ilustrações:

Freepik / Pixabay / Flaticon

Número do ISBN:

978-65-87395-15-9



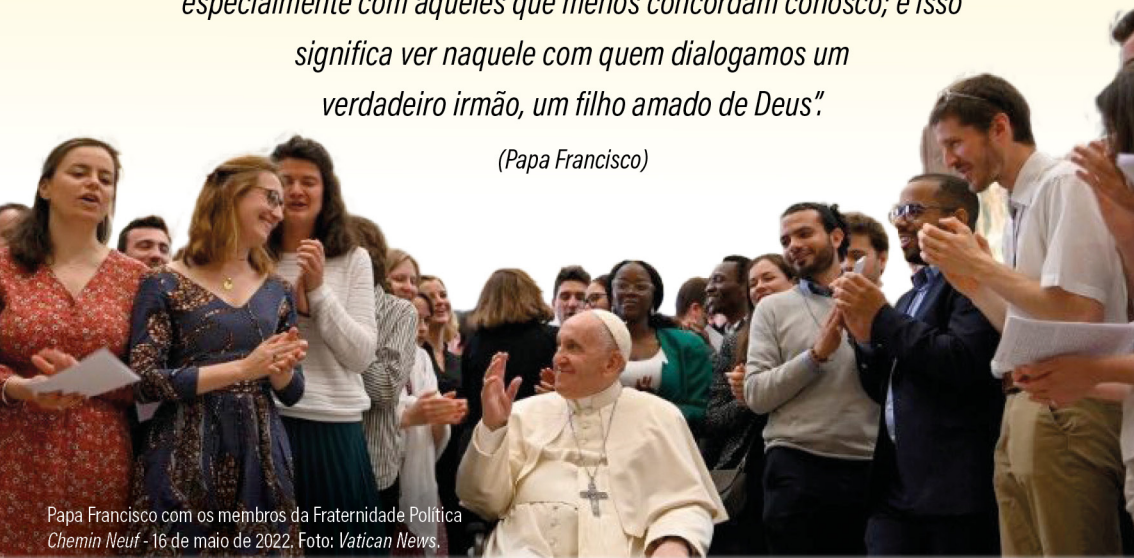
CALENDÁRIO ELEITORAL

Aponte a câmera do seu *smartphone* para o **QR Code** ao lado e confira as datas das eleições no site do TSE.

A Política é a arte do encontro

“Esse encontro é vivido acolhendo o outro e aceitando sua diferença, num diálogo respeitoso. Como cristãos, no entanto, há algo a mais: uma vez que o Evangelho nos pede para amar os nossos inimigos, não posso me contentar com um diálogo superficial e formal, como aquelas negociações muitas vezes hostis entre partidos políticos. Somos chamados a viver o encontro político como um encontro fraterno, especialmente com aqueles que menos concordam conosco; e isso significa ver naquele com quem dialogamos um verdadeiro irmão, um filho amado de Deus.”

(Papa Francisco)



Papa Francisco com os membros da Fraternidade Política *Chemin Neuf* - 16 de maio de 2022. Foto: *Vatican News*.

